



Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2-CQ1 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 183 sob o numero de Ordem 43.649 desta data de 05 de dezembro de 1995, consta Transcrição: Apartamento nº 1001, do Edifício Residencial Mondrian, situado a Rua Jacob A. Azevedo, nº 150, Praia do Bessa, nesta cidade, contendo no pavimento inferior, terraço, coberto e descoberto, WC banheiro, estar/jantar, hall intimo, quatro dormitórios, sendo dois suítes com varanda, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada e WC de empregada, no pavimento superior, churrasqueira, bar, sauna, piscina com deck, escada, jardins e quatro vagas de garagens no pilotis, com área privativa real de 401,47m², área de uso comum de 215,42m², área real total de 616,89m², área equivalente de construção total de 427,24m², coeficiente de proporcionalidade de 6,57% e cota ideal do terreno de 124,17m². PROPRIETÁRIO: Firma CONSPLAN - CONSTRUÇÃO, PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. com sede nesta capital, inscrita no CGC n.º 10.945.434/0001-18, representada por Jose Orlando Pereira da Silva. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BN1, fls. 82, sob nº 26.217 em 02.10.95, Zona Norte, dou fê /

R-1-43.649 em 05.12.95

Pela escritura publica de confissão de dívida com garantia hipotecaria, aditiva a contrato de renegociação especial, datado de 06.11.95, lavrada no cartorio Decarlinto, 10º ofício de notas desta capital, no livro 99, fls. 71, a proprietária do imóvel acima deu em hipoteca a Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.877,50 a ser pagos nos termos, clausulas e condições da referida escritura, dou fê /

AV-2-43.649 em 13.01.2000

Certifico que pelo Ofício n.º 276/99, expedido pela Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba em 07 de dezembro de 1999, verificou-se haver a Firma CONSPLAN CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. inscrita no CGC/ME No. 10.945.434/0001-18, liquidado seu debito hipotecário para com a referida CEF, ficando o imóvel acima, livre do ônus que o gravava, dou fê. /



**Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-3-43.649 em 16.08.2002

Pela escritura publica de compra e venda, datado de 13.08.2002, lavrada no cartorio Monteiro da Franca, 5º ofício de notas desta capital, no livro 137, fls. 08, a proprietária vendeu o imóvel acima ao Sr. BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 776.080-SSP/PB e CPF nº 396.258.854-04, residente nesta capital, pelo valor de R\$ 103.000,00, sem condições, dou fé _____

R-4-43.649 em 26.10.2012

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, n.º 074181230000061, datado de 18.10.2012, assinado pelas partes, os proprietários, BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO e sua esposa, ADRIANA BIANCHI FONSÊCA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele advogado, portador da CI n.º 8945-OAB/PB e CPF n.º 396.258.854-04, e ela administradora, portadora da CI n.º 3.519.538-SSP/PB e CPF n.º 425.006.644-49, residentes e domiciliados na Rua Iracema Guedes Lins, n.º 400, Apto. 700, nesta Capital, VENDERAM o imóvel acima à FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS e sua esposa, EDNETE LIMA DE MEDEIROS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI n.º 1.707.976-SSP/PB e CPF n.º 840.773.604-04, e ela corretora de imóveis, portadora da CI n.º 2.439.470-SSP/PB e CPF n.º 051.503.784-29, residentes e domiciliados na Rua Manoel Francisco de Melo, n.º 126, nesta Capital, pelo valor real de R\$ 600.000,00, sendo R\$ 272.100,00 mediante recursos próprios; e R\$ 327.900 mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 20.357,37, conforme guia n.º 2012/012149. Dou fé _____

R-5-43.649 em 26.10.2012

Pelo contrato referido no R-4, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 327.900,00, pagos através de 240 parcelas, com taxa de juros nominal de 9,20%, taxa de juros efetiva de 9,60% e taxa de juros mensal descapitalizada de 0,76%, no Sistema de Amortização Constante, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 18.11.2012. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 976.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé _____

AV-6-43.649 em 14/07/2016

Certifico que pelo Requerimento, datado de 04/07/2016, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 1.079.557,50, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 34.404,46, conforme guia n.º 2016/005277. Dou fé _____

AV-7-43.649 Em 01.11.2016

Certifico que de conformidade com as Atas de 1.º e 2.º Leilões Negativos, datadas de 11.08.2016 e 18.08.2016, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, realizou os referidos Leilões Públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal datada de 16.01.2014, na Cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.629.265-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 324.651.468-23, com endereço comercial à Rua da Mooca, 3508, Mooca, São Paulo/SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob n.º 836 sem ofertas de lances do imóvel: APARTAMENTO Nº 1001, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONDRIAN, SITUADO A RUA JACOB A. AZEVEDO, Nº 150, PRAIA DO BESSA, NESTA CIDADE, em consequência fica encerrado o Regime Jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do mesmo. Dou fé _____

EUNÁPIO TORRES - NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Tor. Eunápio Torres, 150 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04543-000
Tel: (11) 2151-1111 Fax: (11) 2151-1111 E-mail: eunapio@et.com.br www.et.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO NÃO HOUVER CONTRARIÇÃO EM OUTRO DOCUMENTO

